

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDARIO DE EVENTOS DO ESTADO OS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO E DA CO PADROEIRA		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	02/08/2023 16:21:09	Data da assinatura:	02/08/2023 16:25:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
02/08/2023

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO E DA CO PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, os festejos do padroeiro São Sebastião e da Co Padroeira Nossa Senhora das Dores, do município de Mulungu/Ce.

Parágrafo Único: O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado, anualmente, no mês de janeiro e setembro respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Primeiros habitantes foram justamente os comboieiros e seus descendentes que, ao passarem pelo caminho e pousarem embaixo das frondosas árvores chamadas Mulungu, foram ficando, construindo casas de taipa, barracas, e assim aos poucos foi se formando um vilarejo e aumentando as famílias. Uma grande

árvore que dava abrigo e sombra aos comboieiros que faziam comercialização de seus produtos do Olho D'água para Canindé, deu origem ao nome Mulungu.

Com o passar dos tempos já tinha gente suficiente para achar que deveriam construir uma Igreja, escolheram um grande monte do lado norte/nascente e, ajuda daqui, ajuda dali começaram a construir uma bela Igreja e escolheram como padroeiro o Mártir São Sebastião, até que no dia 07 de setembro de 1895 conseguiram introduzir uma bela imagem do Santo Padroeiro, inauguraram a Igreja com a ajuda dos Jesuítas de Baturité, assim estava fundada a Paróquia de São Sebastião.

Prova da devoção ao Santo Padroeiro, o maior ícone de Mulungu é a estátua de São Sebastião com aproximadamente 13 metros de altura, inaugurada em 1972, situado sobre o monte que também abriga o cemitério local, o monumento pode ser avistado em diversos pontos da cidade.

A igreja celebra duas festas em honra de Nossa Senhora das Dores: a primeira na sexta feira da semana da paixão, e a segunda no dia 15 de setembro. A primeira é celebrada na Igreja desde 1727, instituída pelo papa Bento VIII. A segunda foi determinada por Pio VIII em 18 de setembro de 1814, porém já acontecia em muitas Igrejas.

No município de Mulungu celebra a segunda festa e tem origem com a Ordem dos Servitas, inteiramente dedicada à devoção de Nossa Senhora (os sete santos Fundadores no século XIII instituíram a "Companhia de Maria Dolorosa"), em 1667 obteve a aprovação da celebração litúrgica das sete Dores da Virgem, esta festa foi celebrada também com o título de Nossa Senhora da Piedade e A compaixão de Nossa Senhora, tendo sido promulgada por Bento XIII (1724-1730) a festa com o título de Nossa Senhora das Dores, e que durante o pontificado de Pio VII foi acolhida no calendário romano e lembrada no terceiro domingo de setembro.

Foi o Papa Pio X que fixou a data definitiva de 15 de Setembro, conservada no novo calendário litúrgico, que mudou o título da festa, reduzida a simples memória: não mais Sete Dores de Maria, mas menos especificamente e mais oportunamente: Virgem Maria Dolorosa.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)